



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA MAGAZINE SAO FRANCISCO LTDA.

**ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

**FORNECEDOR REGISTRADO: MAGAZINE SAO FRANCISCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Santo Antônio, 101, Centro, Carinhanha-Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 40.626.373/0001-97, representada neste por sua titular, Sr. (º) RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES, administrador, portador da cédula de identidade RG. n.º 91700449, SSP-BA e CPF N.º 993.325.408-10, residente e domiciliada a Rua Estrela Dalva, S/N, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato 200/2023, firmado em 06 de novembro de 2023, nos termos previstos da Ata de Registro de Preços 084/2022.

---

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado até 31-12-2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), contados a partir de 06-05-2024 (seis de maio de dois mil e vinte e quatro), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é o saldo pertencente a Ata de Registro de Preços, conforme requisições, a serem pagas mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA MOTIVAÇÃO**

A necessidade de prorrogação contrato 200/2023, firmado em 06 de novembro de 2023, nos termos previstos da Ata de Registro de Preços 084/2022, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que a CONTRATADA cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 200/2023, firmado em 06 de novembro de 2023, nos termos previstos da Ata de Registro de Preços 084/2022, que ora se adita.

---

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 02 de maio de 2024.

---

**MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

---

**MAGAZINE SAO FRANCISCO LTDA**

CNPJ/MF sob Nº 40.626.373/0001-97

RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES

RG. n.º 91700449, SSP-BA e CPF N.º 993.325.408-10

**TESTEMUNHAS:**

---

CPF

2) 

---

CPF